

LEI Nº 1.491/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.425/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Suplementar para subsidiar o reforço de diversas dotações já existentes no orçamento em curso, Departamento Mun. de Trans. E Transporte Urbano, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Turismo, Secretaria de Infraestrutura, Sec. de Meio Ambiente. Urb. D. Agrário e R. Hídricos e Fundo Municipal de Educação que se projetam deficitárias, no valor de R\$ 5.169.000,00 (cinco milhões cento e sessenta e nove mil reais), conforme se discrimina a seguir:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
02.01 - DEPARTAMENTO MUN. DE TRANS. E TRANSPORTE URBANO			
02.01.14.512.0021.2.006	Ação: Gestão dos Serviços de Fiscalização Eng. E Operacionalização de Trânsito	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1752000000	R\$ 250.000,00
07.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
07.01.28.846.0026.0.022	Ação: Sentenças Judiciais - Finanças	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 47.000,00
08.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
08.01.04.122.0002.2.017	Ação: Manutenção e Funcionamento da Sec. De Administração e Planejamento	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 30.000,00
10.01 - SECRETARIA DE TURISMO			
10.01.23.122.0002.2.027	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Turismo	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 65.000,00
11.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11.01.15.122.0002.2.035	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 450.000,00
11.01.15.452.0020.2.037	Ação: Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1751000000	R\$ 1.000.000,00
11.01.15.452.0020.2.038	Ação: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 3.000.000,00
12.01 - SEC. DE MEIO AMBIENTE URB. D. AGRÁRIO E R. HÍDRICOS			
12.01.20.544.0018.2.043	Ação: Ações Preventivas e de Convívio com o Semirrido	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 300.000,00
12.01.20.608.0018.2.045	Ação: Apoio à Agricultura Familiar	3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 12.000,00
13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
13.01.12.122.0002.2.052	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte de Recursos: 1500100100	R\$ 15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 5.169.000,00

Projeto de Lei nº 083/2022
De Autoria do Poder Executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves
Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da suplementação, os recursos disponíveis nos seguintes termos:

I – Do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, apurado nos termos do Art. 43, §1º, inciso II e §3º da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 4.980.000,00 (quatro milhões novecentos e oitenta mil reais);

II - da **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), conforme evidenciado a seguir:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
04.01 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			
04.01.04.122.0002.2.008	Ação: Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito	3.3.90.14.00 Diárias -Civil	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 4.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
06.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
06.01.04.122.0002.2.011	Ação: Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Município	3.3.90.33.00 Paassagens e e Despesas com Locomoção	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 4.000,00
09.01 - SECRETARIA DE CULTURA			
09.01.13.392.0019.1.006	Ação: Construção, Modernização e Req. De Espaços e Equipamentos Culturais	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
		Fonte de Recursos: 1700000000	R\$ 20.000,00
09.01.13.392.0010.2.025	Ação: Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folc. Art. E de Integração Soc.	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
		Fonte de Recursos: 1501000000	R\$ 10.000,00
10.01 - SECRETARIA DE TURISMO			
10.01.23.695.0019.1.009	Ação: Construção, Modernização e Req. Infraestrutura da Turística	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
		Fonte de Recursos: 1749000000	R\$ 10.000,00
10.01.23.122.0002.2.027	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Turismo	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 50.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 64.000,00
12.01 - SEC. MEIO AMBIENTE. URB. D. AGRÁRIO E R. HÍDRICOS			
12.01.20.122.0019.1.028	Ação: Aquisição e Despropriação de Imóveis de Interesse Público	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
		Fonte de Recursos: 1899000002	R\$ 3.000,00
		4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 4.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 189.000,00

Projeto de Lei nº 083/2022
De Autoria do Poder Executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves
Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.403 de 09 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 083/2022

De Autoria do Poder Executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

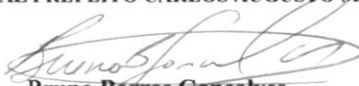
Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE

CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

LEI 1.491/2022 - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÕES

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
02.01 - DEPARTAMENTO MUN. DE TRANS. E TRANSPORTE URBANO			
02.01.14.512.0021.2.006	Ação: Gestão dos Serviços de Fiscalização Eng. E Operacionalização de Trânsito	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
		Fonte de Recursos: 1752000000	R\$ 250.000,00
07.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
07.01.28.846.0026.0.022	Ação: Sentenças Judiciais - Finanças	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 47.000,00
08.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
08.01.04.122.0002.2.017	Ação: Manutenção e Funcionamento da Sec. De Administração e Planejamento	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 30.000,00
10.01 - SECRETARIA DE TURISMO			
10.01.23.122.0002.2.027	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Turismo	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 65.000,00
11.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11.01.15.122.0002.2.035	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 450.000,00
11.01.15.452.0020.2.037	Ação: Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
		Fonte de Recursos: 1751000000	R\$ 1.000.000,00
11.01.15.452.0020.2.038	Ação: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 3.000.000,00
12.01 - SEC. DE MEIO AMBIENTE URB. D. AGRÁRIO E R. HÍDRICOS			
12.01.20.544.0018.2.043	Ação: Ações Preventivas e de Convívio com o Semiráriodo	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 300.000,00
12.01.20.608.0018.2.045	Ação: Apoio à Agricultura Familiar	3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 12.000,00
13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
13.01.12.122.0002.2.052	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		Fonte de Recursos: 1500100100	R\$ 15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 5.169.000,00

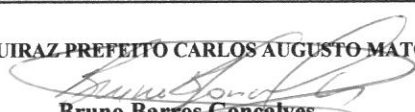
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.


Bruno Barros Gonçalves
Prefeito Municipal

LEI 1.491/2022 - ANEXO II - ANULAÇÕES

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
04.01 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			
04.01.04.122.0002.2.008	Ação: Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito	3.3.90.14.00 Diárias -Civil	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 4.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
06.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
06.01.04.122.0002.2.011	Ação: Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Município	3.3.90.33.00 Paassagens e e Despesas com Locomoção	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 4.000,00
09.01 - SECRETARIA DE CULTURA			
09.01.13.392.0019.1.006	Ação: Construção, Modernização e Req. De Espaços e Equipamentos Culturais	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
		Fonte de Recursos: 1700000000	R\$ 20.000,00
09.01.13.392.0010.2.025	Ação: Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folc. Art. E de Integração Soc.	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
		Fonte de Recursos: 1501000000	R\$ 10.000,00
10.01 - SECRETARIA DE TURISMO			
10.01.23.695.0019.1.009	Ação: Construção, Modernização e Req. Infraestrutura da Turística	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
		Fonte de Recursos: 1749000000	R\$ 10.000,00
10.01.23.122.0002.2.027	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Turismo	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 50.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 64.000,00
12.01 - SEC. MEIO AMBIENTE. URB. D. AGRÁRIO E R. HÍDRICOS			
12.01.20.122.0019.1.028	Ação: Aquisição e Despropriação de Imóveis de Interesse Público	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
		Fonte de Recursos: 1899000002	R\$ 3.000,00
		4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 4.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 189.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.


Bruno Barros Gonçalves
Prefeito Municipal